



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLV Nº 238

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de dezembro de 2004

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, 84, inciso XVI, 93, inciso VI, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007488/2004-30, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 13 de agosto de 2004, ao Doutor FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 10 de dezembro de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos